

**BOQ Nº147 ANO VIII
DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 29 DE MAIO DE 2004.**

**"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO
ILMº TEN. CEL. DA PMERJ CARLOS NOBERTO MENDES".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Fica Outorgado Título Honorífico de Cidadão Queimadense **ao Ilmº Ten. Cel. da PMERJ Carlos Noberto Mendes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente à presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara, marcará sessão para fazer entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Queimados, 29 de maio de 2004

MAX RODRIGUES LEMOS
Presidente